

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Leste Sul Telecomunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Sertaneja, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 172, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão a Leste Sul Telecomunicações Ltda para explorar, pelo prazo de anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Sertaneja, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 02 de abril de 2008.

Deputado WALTER PINHEIRO
Presidente